



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**

**CARANDAÍ - MG**

**RESOLUÇÃO Nº 050  
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

Aprova indicação de entidades para recursos da  
Portaria nº 886, de 18 de maio de 2023.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** do Município de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Nº 1.628 de 14 de agosto de 2002, alterada pela Lei nº 2498/2022;

**CONSIDERANDO** a Portaria MDS Nº 886 de 19 de maio de 2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS;

**CONSIDERANDO** planos de trabalhos apresentados pelas entidades interessadas e inscritas no CMAS;

**CONSIDERANDO** a ata 264/2023 de 11 de julho de 2023, em seu inteiro teor, proveniente da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar a indicação das entidades: **Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Carandaí – APAE**, CNPJ 04131814/0001-16 e **Grupo de Assistência Integral à Infância e Adolescência (GAIIA)**, CNPJ 18451.148/0001-08, inscritas no CMAS sob nº 04 e 05 respectivamente, para recursos da Portaria nº 886 de 18 de maio de 2023.

**Art. 2º** Ficará sob responsabilidade do Gestor local realizar as indicações no sistema disponibilizado para tal fim, devendo acompanhar o andamento das indicações.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/07/2023.

Carandaí, 27 de novembro de 2023.

*Heulen Rodrigues da Costa.*

Heulen Rodrigues da Costa  
**Presidente do CMAS**